



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 108/2.020

Assunto: Solicitação (que faz)

Origem: Gab. do Presidente da Câmara.

Berilo-MG, 30 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Promotor,
Renan Levenhagen Pelegrini,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Berilo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência que digne-se de apurar eventuais infrações relacionadas à conduta do Policial Henigmer Nilmax Pinheiro, lotado na unidade da Polícia Civil de Berilo-MG em decorrência dos fatos relatados a seguir.

Nos últimos dias este vereador tem recebido reclamações verbais de que o mencionado servidor está ocupando o tempo, em horário de expediente, com assuntos relacionados às eleições municipais de 2020, inclusive com diversas postagens na rede social *Facebook*, quando deveria estar desempenhando suas atribuições no setor a que está vinculado. O conteúdo dessas informações pode ser confirmado no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/henigmernilmax.pinheiro>. Segue algumas cópias de imagens que podem ser confirmadas no endereço mencionado e também vídeo com conteúdo em que nota a presença do referido cidadão acompanhando a candidata em gravação com deputado, e também foto e vídeo que mostra a Delegacia Civil de Berilo aberta até certas horas da noite sem ninguém.

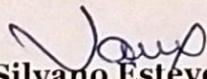
Há outro fato em que o referido Servidor encontra-se também participando de Reunião como Representante do Partido no dia 13/10/20 às 16:00 horas no Quartel de Polícia Militar do Município de Berilo para discutir assuntos relativos a procedimentos da Polícia Militar quanto as Campanhas da Chapa 45 e 70 em que estava acontecendo irregularidades.

Esclareço que o mesmo ofício foi direcionado para o delegado de polícia contendo provas dos fatos noticiados.

Tal comportamento, se procedente, salvo melhor juízo pode acarretar conseqüências ao mencionado servidor, que não pode dispor de seu tempo de trabalho em função de assuntos diversos alheios ao desempenho de seu cargo junto à Polícia Civil do Estado.

Sem mais para o momento, na esperança de contar com o atendimento desta solicitação, aproveito para carrear protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ver. Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara

Destino: Exmo. Sr. Dr. Renan Levenhagen Pelegrini,

DD. Promotor de Justiça de Minas Novas-MG

A. Waldemar Cesar Santos, nº 172, Centro, CEP. 39650-000, Minas Novas-MG